



Câmara Municipal Pva do Leste -MT	
FL.nº	Rub.
643	\$

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34 /2024

INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

Termo de Referência nº: 34 /2024

Descrição da categoria: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados e aquisição de cadeiras, poltronas e eletrodomésticos para atender o Plenário, os Gabinetes dos Vereadores existentes no prédio principal, o Anexo que contempla o Instituto de Memória, o Auditório e a Área Administrativa da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Setor Solicitante: Coordenador Administrativo CMPVA/MT

I – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO

1.1.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, embasado na lei 14.133/2021, a ser realizado pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados e aquisição de cadeiras, poltronas e eletrodomésticos para atender o Plenário, os Gabinetes dos Vereadores existentes no prédio principal, o Anexo que contempla o Instituto de Memória, o Auditório e a Área Administrativa da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, para prestação de serviços públicos, de acordo com as quantidades, exigências e especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2 Do item da Categoria:

OBJETO/QUANTIDADE: OBJETO/QUANTIDADE: Contratação empresa especializada em prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados e aquisição de cadeiras, poltronas e eletrodomésticos para o Poder Legislativo

LOTE 1

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO (DETALHADA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	56	UN	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PORTA COPO (cor a ser definida pela administração): A estrutura da poltrona deve ser desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, nas dimensões de diâmetro 22,22	1.815,40	101.662,40



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

mm e deve ter espessura média de 1,5 mm, conformados pelo processo mecânico de dobramento de tubos. Na localização superior da estrutura do assento deve ser soldada uma armação que deverá possuir a funcionalidade de articular posições de sentar e sair, nela deve ser fixada uma chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura média de 2,65 mm para perfeita fixação do assento, na ponta do tubo deve ser fixada uma mola helicoidal de retrocesso que deverá ser fabricada em arame EB2050, com diâmetro das aspiras de 4,0 mm de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, deve ser utilizada para articulação sincronizada do conjunto com suporte em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com 38 mm de largura e 42 mm de profundidade, com seus cantos arredondados. Deve possuir ainda dois tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, na configuração frontal com diâmetro 25,4 mm e com espessura de 1,5 mm e comprimento total de 355 mm, já na configuração traseira as dimensões devem girar em torno de 605 mm com diâmetro de 25,4 mm, espessura média de 1,5 mm, com uma extensão maior que a do pé frontal. Para que este suporte (Pedestal) se fixe a estrutura do assento deve ser desenvolvido um calço em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões de 244 mm de comprimento 31 mm de largura. Na configuração para porta copos devem ser soldado ao suporte (pedestal) uma chapa de aço Sliter 1006/1010 com 227,8 mm de comprimento e 50,0 mm de largura. Para que toda a estrutura se mantenha estável e com alto grau de estabilidade deve ser desenvolvida uma chapa para fixação ao piso de aço carbono ABNT 1010/1020 com acabamento bruto superficial oleado de 305 mm de comprimento e 1,9 mm de espessura, que deverá ter seus cantos arredondados, cobertos por ponteiros plásticos em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), Por fim deve ser fabricada uma blindagem plástica para cobrir toda a extensão do suporte (Pedestal) em

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
FL.nº	Rub
644	f



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e sua parte externa com nervuras, com 335 mm de comprimento e 180 mm de largura, devem ser fabricados pelo processo de injeção. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (Nano – Cerâmica) e revestimento eletrostático epóxi pó, que deve garantir proteção e maior vida útil ao produto. Para montagem da estrutura deve ser utilizado os parafusos Cab. Panela Auto Atarraxante Phillips ZB Diâmetro 4,8x19, Parafuso Maquina Cab. Lentilha Fenda Phillips ZB 1/4x1.1/2, Porca SX Autotrav NC ZP 1/4, Arruela Lisa ZP EXT 17 mm INT 6,35 mm ESP. 1,2 mm, Parafuso Sextavado Rosca Soberba ZB 3/8 x 60 mm, Bucha S12, Ponteira Plástica Abaulada D 34x2,50 mm preto. O apoio de braço retrátil em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) deve ser fabricado pelo processo de injeção, com 257 mm de comprimento e 50 mm de largura, deve possuir também conexão do braço retrátil onde deverá proporcionar sua funcionalidade, com diâmetro de 13,50 mm e 41 mm de comprimento, para seu perfeito funcionamento deve ser desenvolvida uma mola helicoidal com filetes de diâmetro 0,60 mm com diâmetro total de 5,3 mm e 18,6 mm de comprimento, por fim para acoplamento do conjunto deve ser fabricada uma conexão em forma de bucha onde deverá facilitar a montagem em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) nervurada, com 29 mm de largura e 69 mm de comprimento, fabricada pelo processo de injeção. A configuração do braço deverá possuir também a opção de porta copos, que deve ser desenvolvido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e deve ser fabricado pelo processo de injeção, com 58,4 mm de largura e 308,4 mm de comprimento com seus cantos arredondados, para montagem a estrutura deverão ser colocados parafusos sextavado flangeado aço 1045 UNC ZP 1/4 x 1.3/4 e ponteira para acabamento preta, plástica. O assento deve ser constituído por uma estrutura plástica injetada

Câmara Municipal	Pva do Leste -MT
FL.nº	Rub
645	9

Câmara Municipal Pva do Leste -MT	
FL.nº	Rub
646	§

em termoplástico de engenharia (Copolímero de polipropileno) que deve ser fabricado pelo processo de injeção, com nervuras internas para reforçar ainda mais o componente, que deve ser parafusado a uma alma plástica também deve ser injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) onde deverá ser fabricado pelo processo de injeção. Deve possuir uma espuma laminada com densidade de 52 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +- 2 kg/m³. O assento deve ser revestido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 442 mm de largura, 455 mm de profundidade. Sua geometria deve apresentar em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial dos membros inferiores. O encosto deve ser fabricado pelo processo de injeção, na extremidade frontal deve ser parafusado a alma plástica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), deverá possuir ainda uma espuma injetada com densidade de 26 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +- 2 kg/m³. O encosto deve ser revestido pelo processo de tapaçamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 460 mm de largura 445 mm de profundidade. Sua geometria deve apresentar em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão arterial dos membros superiores. Para montagem da alma plástica a estrutura do encosto deve ser utilizada os parafusos Fixer FL Phillips ZP D 4,5x16 mm.

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de esgarçamento máximo da costura padrão, do tecido, no mínimo de 4,5 mm para ambos os sentidos conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da densidade de fios de no mínimo 16 fios/cm,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

para ambos os sentidos conforme ABNT NBR 10588:2005 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido de no mínimo 250 gm², conforme ABNT NBR 10591:2008 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação de espessura laminado sintético do vinil, de no mínimo 0,90 mm de espessura, conforme ABNT NBR 14099: 2016 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação de resistência a tração e alongamento da ruptura sintético do vinil, de no mínimo 75 n/cm de força de rompimento e no mínimo 34% de alongamento, conforme ABNT NBR 14552: 2021 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da massa por unidade de área sintética do vinil, com gramatura mínima de 550 gm², conforme ABNT NBR 14554: 2016 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento a força máxima utilizando o método de tira do tecido, de no mínimo 1250 N de força máxima no sentido da trama e alongamento a força máxima 40% no sentido da trama, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento a força máxima utilizando o método de tira do tecido, de no mínimo 950 N de força máxima no sentido da trama e alongamento a força máxima 20% no sentido da urdime, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, comportamento ao fogo, determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, conforme a ISO 6940: 2014 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório, que a espuma utilizada na fabricação do

Câmara Municipal	Prva do Leste -MT
FL.nº	Rub
647	f



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

produto é isenta de CFC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação das características da queima, de material poliméricos celulares flexíveis, conforme ABNT NBR 9178: 2022 ou posterior. Certificado de conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ABNT NBR 10545, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/Pefc). Caso a empresa classificada não seja fabricante, ela deve apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal certificação, ou declaração que seu fornecedor de matéria prima é certificado. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515/2020 – espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência à tração. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8537:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação da densidade. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2017 – espuma flexível de poliuretano – determinação da deformação permanente à compressão. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9177:2003 – espuma flexível de poliuretano – determinação da fadiga dinâmica.

Relatório de ensaio emitido por laboratório

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
FL. nº	Rub.
648	§



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176/2016 para determinação da força necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619/15 determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910/2016, determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,55g/m²;

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 70 micros, com ensaio feito a partir de chapa de aço A36 6.35x76,20mm;

Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da norma regulamentadora NR 17 - ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA OU CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.

Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item

Câmara Municipal Pva do Leste -MT	
FL.nº	Rub
649	f

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
Fl.nº	Rub
650	§

ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro quanto a resistência a flexão do assento e encosto, carteiras e pranchetas em resina termoplástica copolímero de polipropileno – norma ASTM D790;

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 178 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto, carteiras e pranchetas em resina termoplástica copolímero de polipropileno;

Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro, atestando a análise de materiais por espectroscopia no infravermelho (FTIR) em plástico pp(polipropileno), norma ASTM E1252:1998;

Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus).



** imagem ilustrativa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

			Câmara Municipal	Prva do Leste -MT	
			FL.nº	Rub	
02	02	UN	<p>POLTRONA AUDITÓRIO - PLUS SIZE (cor a ser definida pela administração) - A estrutura da poltrona deve ser desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008 / 1020, nas dimensões de diâmetro de 25,40 mm e espessura da parede de 1,90 mm, onde devem ser conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos, e deverão ser conectadas duas chapas de aço denominadas suportes, os quais devem ser fabricados de aço carbono ABNT 1008/1020, nas espessuras de 2,75 mm, e devem ser conformados pelo processo de estampagem (Corte / Dobra / Repuxo) e por fim serão fixados pelo processo de soldagem MIG. Um desses suportes deve ser utilizado para fixação do conjunto no piso, por meio de arruelas lisas e parafusos métricos sextavados M8 x 49,0 mm ou parafusos auto atarraxastes com buchas expansivas. Já o outro suporte deve ser constituído por dois rebites com porcas, que devem ser fabricados em aço carbono com acabamento bicromatizado, que deverá ser utilizados para montagem do mecanismo. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e deve ser revestido em eletroestático epóxi em pó, que deverá garantir proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto mecânico deve ser constituído por três suportes de sustentação, sendo que dois devem ser fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, na espessura de 2,0 mm, onde devem ser conformados e furados pelo processo de estampagem. Na localização dos furos deve ser montado uma bucha, que deverá ser fabricada em material termoplástico poliacetal natural (POM), a qual deve ser produzida pelo processo de injeção, que terá a finalidade de redução de atrito e vibrações do conjunto e um tubo de aço carbono ABNT 1008/1020, nas medidas de 18,0 mm de diâmetro e espessura da parede na ordem de 1,7 mm, que deve ser fixado pelo processo de soldagem MIG. O outro suporte, denominado biela, deve ser fabricado em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, com espessura de 4,90</p>	4.667,19	9.334,38

Câmara Municipal	Prva do Leste -MT
FL.nº	Rub
651	f



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
652	§

mm, onde deverá ser utilizado para montagem do conjunto encosto. Este conjunto deve ser montado entre si, através de um eixo que deverá ser fabricado em aço carbono trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12,0 mm com quatro ranhuras, onde deverá ser protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado natural) e deverão ser fixados por anéis elásticos produzidos em aço carbono com arruelas, as quais devem ser fabricadas em material termoplástico poliacetal (POM), pelo processo de injeção, que devem ter a finalidade de redução de atrito e vibrações. Para montagem do assento/encosto, devem ser utilizados dois mecanismos sendo que o mecanismo (lado esquerdo do usuário), deve ser composto por uma mola helicoidal de retrocesso, que deverá ser fabricada em arame EB2050, e deverá ter um diâmetro das espiras de 4,0 mm de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica que deve ser utilizada para a articulação sincronizada do conjunto. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e deve ser revestida em eletroestático epóxi em pó, que garantirá proteção e maior vida útil ao produto. Este conjunto deve possuir painéis de proteção e acabamento com iluminação de led nas laterais onde devem ir os corredores para mostrar a numeração das filas do auditório bem como os corredores, onde deverá servir também como luz de cortesia. Esses acabamentos laterais devem ser fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno (PP) com espessura de 3 mm onde devem ser fixados uns aos outros por meio de parafusos para plástico, que deverá garantir assim, o acabamento e configurações do produto. O assento deve possuir 0,93 m de largura atendendo a norma NBR 9050/2020. Deve ter uma estrutura em tubos de aço carbono 1008/1020 de seção quadrada 20x20 mm com parede 1,2 mm de espessura que deve receber uma proteção contra corrosão, essa deve ser caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização a base de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste -MT	
FL.nº	Rub
653	f

zincado e deve ser revestida por pintura eletrostática epóxi pó, onde deverá reforçar o assento de modo a suportar os 250 Kg exigidos pela norma NBR 9050/2020. O assento deve ser revestido com uma peça em ABS que deve ser fabricada através do processo de vacum forming para acabamento. O apoio de braço fixo deve ser constituído por duas peças montadas entre si que devem ser fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos, os quais devem ser desenhados na configuração retangular de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para o apoio dos braços, e deve ser fabricado por polipropileno (PP) com espessura de 3mm. Para a fixação do apoio de braço na estrutura, a peça deve possuir em sua extremidade inferior o formato de duas buchas com estrias levemente conificadas que devem ser fixadas aos tubos de diâmetro de 25mm através de interferência mecânica. O encosto deve possuir tamanho de 0,93 m de largura atendendo a norma NBR 9050/2020. Deve possuir uma estrutura em tubos de aço carbono 1008/1020 de seção quadrada 20x20 mm, onde deve ter uma parede de 1,2 mm de espessura que deverá receber uma proteção contra corrosão, e assim deverá ser caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização a base de zinco e deve ser revestida por pintura eletrostática epóxi pó, onde deve reforçar o encosto para que deva suportar os 250 Kg exigidos pela norma NBR 9050/2020. Esse assento deve ser revestido com uma peça, a qual deve ser fabricada em ABS através do processo de vacum forming para acabamento.

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, de esgarçamento máximo da costura padrão, do tecido, no mínimo de 4,5 mm para ambos os sentidos conforme abnt nbr 9925:2009 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, determinação da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste -MT	
FL.nº	Rub
654	f

densidade de fios de no mínimo 16 fios/cm, para ambos os sentidos conforme abnt nbr 10588:2005 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido de no mínimo 250 gm², conforme abnt nbr 10591:2008 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, determinação de espessura laminado sintético do vinil, de no mínimo 0,90 mm de espessura, conforme abnt nbr 14099: 2016 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, determinação de da resistência a tração e alongamento da ruptura sintético do vinil, de no mínimo 75 n/cm de força de rompimento e no mínimo 34% de alongamento, conforme abnt nbr 14552: 2021 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, determinação da massa por unidade de área sintética do vinil, com gramatura mínima de 550 gm², conforme abnt nbr 14554: 2016 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, determinação da força máxima e alongamento á força máxima utilizando o método de tira do tecido, de no mínimo 1250 n de força máxima no sentido da trama e alongamento a força máxima 40% no sentido da trama, conforme abnt nbr 13934: 2016 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, determinação da força máxima e alongamento á força máxima utilizando o método de tira do tecido, de no mínimo 950 n de força máxima no sentido da trama e alongamento a força máxima 20% no sentido da urdime, conforme abnt nbr 13934: 2016 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

		<p>acreditado pelo inmetro, comportamento ao fogo, determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, conforme a iso 6940 : 2014 ou posterior.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório, que a espuma utilizada na fabricação do produto é isenta de cfc.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, determinação das características da queima, de material poliméricos celulares flexíveis, conforme abnt nbr 9178: 2022 ou posterior.</p> <p>Certificado de conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ABNT NBR 10545, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem florestal (forestry stewardship council - fsc ou certificação florestal / programme for the endorsement of forest certification - cerflor/pefc). Caso a empresa classificada não seja fabricante, ela deve apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal certificação, ou declaração que seu fornecedor de matéria prima é certificado.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a nbr 8515/2020 – espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência à tração.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a nbr 8516:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência ao rasgamento.</p>	<table border="1"><tr><td colspan="2">Câmara Municipal Primavera do Leste - MT</td></tr><tr><td>FL.nº</td><td>Rub</td></tr><tr><td>655</td><td>f</td></tr></table>	Câmara Municipal Primavera do Leste - MT		FL.nº	Rub	655	f	
Câmara Municipal Primavera do Leste - MT										
FL.nº	Rub									
655	f									



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste -MT	
FL.nº	Rub
656	f
<p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a nbr 8537:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação da densidade.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a nbr 8797:2017 – espuma flexível de poliuretano – determinação da deformação permanente à compressão.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a nbr 9177:2003 – espuma flexível de poliuretano – determinação da fadiga dinâmica.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a nbr 9176/2016 para determinação da força necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a nbr 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a nbr 8619/15 determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a nbr 8910/2016, determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro com a nbr 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,55g/m²;</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro quanto a tinta</p>	

aplicada espessura e camada de tinta nbr 10443/08, com no mínimo 70 micros, com ensaio feito a partir de chapa de aço a36 6.35x76,20mm;

Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da norma regulamentadora nr 17 - ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (crea ou crm) ou art paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.

Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Relatório de ensaio emitido por laboratório, conforme normas abnt nbr 15878-2010-em1-2011 – móveis assentos para espectadores.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a iso 354:2003 de reverberação acústica para poltronas de auditório.



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
657	5

TOTAL LOTE 1

RS 110.996,78



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

LOTE 2												
01	70	UN	<p>CADEIRA PRESIDENTE TELA (na cor preta) A cadeira deverá possuir cinco rodízios, sendo que cada um deles deverá ser constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro e deverão ser fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, onde serão dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deverá ser confeccionado de forma semicircular e deverá ser fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas serão fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deverá ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deverá ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontrará montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que receberá lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. A base deverá ter uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e deverá ser constituída com 5 (cinco) pás de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado, onde deverá ser fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibra de vidro, que deverá possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna a gás deverá ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, que deverá ser fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50 mm e deverá ser conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna deve possuir curso de 115 mm. O conjunto câmara deve receber proteção contra</p>									
			<table border="1"><tr><td>Câmara Municipal</td><td>Pva do</td><td>Leste - MT</td></tr><tr><td>FL.nº</td><td>Rub</td><td></td></tr><tr><td>658</td><td></td><td>♀</td></tr></table> <p>1.769,61</p> <p>123.872,70</p>	Câmara Municipal	Pva do	Leste - MT	FL.nº	Rub		658		♀
Câmara Municipal	Pva do	Leste - MT										
FL.nº	Rub											
658		♀										



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, onde deverá garantir proteção e maior vida útil ao produto. Deve possuir três alavancas sendo que duas delas devem funcionar por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comandará o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra deverá estar localizada no lado esquerdo, que travará e destravará o movimento de reclinção do encosto. A terceira alavanca deverá estar localizada também no lado direito, porém localizada um pouco mais à frente, onde deverá liberar e travar o mecanismo de slider. O mecanismo deve possuir os recursos de movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento que deverá ter cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1, o sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não deverá liberar o movimento apenas com o acionamento da alavanca, dessa forma evitará o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado, deverá ser submetido o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. A opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, deve manter o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão deverá ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. O slider, que deverá permitir regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 50 mm, deve possuir cinco posições distintas. O assento deve ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Deverá possuir porcas garra 1/4" que serão inseridas nos pontos de montagem da madeira, que devem ser fabricadas em aço carbono e serem revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deverá ser fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
659	f

poliuretano (PU), que deverá ser fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 55 kg/m^3 podendo ocorrer variações na ordem de $\pm 2 \text{ kg/m}^3$. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem ser aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) que devem apresentar em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda deverá possuir uma blindagem plástica que deve ser fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O apoio de braço deverá ter três tipos de regulagem, sendo o de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura deve ser pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro deverão ser de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Deverá possuir 60 mm de curso para a regulagem de altura, a regulagem horizontal deverá permitir 22 mm de avanço e recuo do apoia braços e a regulagem de giro deverá permitir 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais devem ser fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Para montar o braço no assento, devem ser utilizados dois parafusos sextavados para cada braço. O encosto deve ser fabricado em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto deverá ser fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550 mm de altura. A superfície de contato com o usuário deverá ser formada por uma tela 100% Poliéster tencionada, que será unida à moldura que por sua vez deverá ser fixada na estrutura por meio de cliques de encaixe,

Câmara Municipal	Pva	do Leste - MT
FL.nº	Rub	
660		f



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

dispensando o uso de parafusos, trazendo maior conforto e qualidade ao componente. A estrutura do encosto deverá receber quatro buchas americanas em seus pontos de união com o mecanismo e após, esse conjunto ser fixado ao mecanismo deverá proporcionar a ligação do encosto/mechanismo com o assento. O apoio lombar deverá ser fabricado em uma mistura de polipropileno e EVA, onde utilizará o processo de injeção de termoplástico. Este apoio deverá ser posicionado atrás da tela e permitirá um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que deverão percorrer um curso de 40 mm. Deverá possuir um sistema semelhante à catraca para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada. O apoio de cabeça deve ser fabricado em uma mistura de poliamida 6.0 e poliamida 6.6 com fibra de vidro, em um processo de injeção de termoplásticos. Esse apoio deverá possuir uma moldura onde deverá ser fixada uma tela 100% poliéster e um trilho guia que deverá permitir a regulagem de altura, contemplando uma faixa de 50 mm de curso através do deslocamento da haste sobre o trilho. Também deverá possuir uma regulagem de angulação do apoio, onde deverá ser adicionado ao mesmo um acoplamento com uma haste articulada que irá permitir o ajuste de angulação em três posições diferentes abrangendo uma faixa de 45°, essa haste se conecta ao trilho já citado. Esse conjunto deverá ser fixado à carenagem por meio de encaixes com grampos metálicos em forma de estrela que deverão ser fixados à moldura com parafusos e, dessa forma, os mesmos não devem ficar aparentes na montagem.

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de esgarçamento máximo da costura padrão, do tecido, no mínimo de 4,5 mm para ambos os sentidos conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
FL.nº	Rub
661	f



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste -MT	
FL.nº	Rub
662	§

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de esgarçamento máximo da costura padrão, da tela do encosto, no mínimo de 0,5 mm para ambos os sentidos conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da densidade de fios de no mínimo 16 fios/cm, para ambos os sentidos conforme ABNT NBR 10588:2005 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido de no mínimo 250 gm², conforme ABNT NBR 10591:2008 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da gramatura da superfície têxtil da tela de no mínimo 390 gm², conforme ABNT NBR 10591:2008 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação de espessura laminado sintético do vinil, de no mínimo 0,90 mm de espessura, conforme ABNT NBR 14099: 2016 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação de da resistência a tração e alongamento da ruptura sintético do vinil, de no mínimo 75 n/cm de força de rompimento e no mínimo 34% de alongamento, conforme ABNT NBR 14552: 2021 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da massa por unidade de área sintética do vinil, com gramatura mínima de 550 gm², conforme ABNT NBR 14554: 2016 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento á força máxima

		Câmara Municipal Pva do Leste -MT	
		FL.nº	Rub
	<p>utilizando o método de tira do tecido, de no mínimo 1250 n de força máxima no sentido da trama e alongamento a força máxima 40% no sentido da trama, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento á força máxima utilizando o método de tira do tecido, de no mínimo 950 N de força máxima no sentido da trama e alongamento a força máxima 20% no sentido da urdime, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento a força máxima utilizando o método de tira da tela, de no mínimo 1100n de força máxima no sentido transversal e alongamento a força máxima 120%, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento a força máxima utilizando o método de tira da tela, de no mínimo 1550n de força máxima no sentido longitudinal e alongamento a força máxima 50%, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, comportamento ao fogo, determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, conforme a ISO 6940: 2014 ou posterior.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório, que a espuma utilizada na fabricação do produto é isenta de CFC.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação das características da queima, de material poliméricos celulares flexíveis, conforme ABNT NBR 9178: 2022 ou posterior.</p>	663	§



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
FL.nº	Rub
664	f

Certificado de conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ABNT NBR 10545, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. O certificado de conformidade deverá vir acompanhado dos relatórios/laudos de ensaios completos.

Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/Pefc). Caso a empresa classificada não seja fabricante, ela deve apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal certificação, ou declaração que seu fornecedor de matéria prima é certificado.

Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 móveis para escritório – cadeiras – requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5. O certificado de conformidade deverá vir acompanhado do relatório/laudo de ensaio completo.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515/2020 – espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência à tração.


Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência ao rasgamento.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

	<p>NBR 8537:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação da densidade.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2017 – espuma flexível de poliuretano – determinação da deformação permanente à compressão.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9177:2003 – espuma flexível de poliuretano – determinação da fadiga dinâmica.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176/2016 para determinação da força necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619/15 determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910/2016, determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,55g/m².</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 70 micros, com</p>	<table border="1"><tr><td>Câmara Municipal Primavera do Leste - MT</td></tr><tr><td>FL.nº</td></tr><tr><td>665</td></tr><tr><td>Rub</td></tr><tr><td>f</td></tr></table>	Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	FL.nº	665	Rub	f
Câmara Municipal Primavera do Leste - MT							
FL.nº							
665							
Rub							
f							

		<p>ensaio feito a partir de chapa de aço A36 6.35x76,20mm.</p> <p>Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da norma regulamentadora NR 17 - ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA OU CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.</p> <p>Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.</p>	<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Câmara Municipal Primavera do Leste - MT</td> </tr> <tr> <td>Fl.nº</td> <td>Rub</td> </tr> <tr> <td>666</td> <td>f</td> </tr> </table>	Câmara Municipal Primavera do Leste - MT		Fl.nº	Rub	666	f
Câmara Municipal Primavera do Leste - MT									
Fl.nº	Rub								
666	f								
									
		** imagem ilustrativa							
02	10	UN	<p>CADEIRA APROXIMAÇÃO TELA (na cor preta) : A base deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 que deverá ser laminado a frio</p>	<p>1.311,97</p> <p>13.119,70</p>					



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

com diâmetro de 25,4mm com parede de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. A base e suporte deverão ser fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e deverão ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores devem ser fabricados em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura deverá ser fixada ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4" x 2.1/4". Toda a estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e deverá ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que deverá garantir proteção e maior vida útil ao produto. O assento deve ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Deverá possuir porcas garra 1/4" que serão inseridas nos pontos de montagem da madeira, que devem ser fabricadas em aço carbono e serem revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), que deverá ser fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem ser aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) que devem apresentar em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda deverá possuir uma blindagem plástica que deve ser fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O apoio de braço fixado à estrutura deverá ser fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e deverá possuir dimensões aproximadas de 250 mm

Câmara Municipal	Prva do Leste -MT
FL.nº	Rub
667	f



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
668	2

de comprimento, 50 mm de largura e 4,5 mm de espessura. Para a montagem do apoio à estrutura deverão ser utilizados 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0 x 25 mm para cada braço. O encosto deve ser constituído por uma moldura que deve ser fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto deverá ser fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura. A superfície de contato com o usuário deve ser formada por uma tela 100% Poliéster tencionada, que deverá ser fixada à moldura que por sua vez e onde deverá ser parafusada na estrutura com oito parafusos para plástico com dimensões de 5,0x12 mm. A estrutura deve receber quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina e após, o conjunto deverá ser fixado em uma lâmina de aço que fará a ligação do encosto com o assento.

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de esgarçamento máximo da costura padrão, do tecido, no mínimo de 4,5 mm para ambos os sentidos conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de esgarçamento máximo da costura padrão, da tela do encosto, no mínimo de 0,5 mm para ambos os sentidos conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da densidade de fios de no mínimo 16 fios/cm, para ambos os sentidos conforme ABNT NBR 10588:2005 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste -MT	
FL.nº	Rub
669	f

acreditado pelo Inmetro, determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido de no mínimo 250 gm², conforme ABNT NBR 10591:2008 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da gramatura da superfície têxtil da tela de no mínimo 390 gm², conforme ABNT NBR 10591:2008 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação de espessura laminado sintético do vinil, de no mínimo 0,90 mm de espessura, conforme ABNT NBR 14099: 2016 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação de da resistência a tração e alongamento da ruptura sintético do vinil, de no mínimo 75 n/cm de força de rompimento e no mínimo 34% de alongamento, conforme ABNT NBR 14552: 2021 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da massa por unidade de área sintética do vinil, com gramatura mínima de 550 gm², conforme ABNT NBR 14554: 2016 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento á força máxima utilizando o método de tira do tecido, de no mínimo 1250 n de força máxima no sentido da trama e alongamento a força máxima 40% no sentido da trama, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento á força máxima utilizando o método de tira do tecido, de no mínimo 950 n de força máxima no sentido da trama e alongamento a força máxima 20% no sentido da urdime, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

		<p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento á força máxima utilizando o método de tira da tela, de no mínimo 1100n de força máxima no sentido transversal e alongamento a força máxima 120%, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento á força máxima utilizando o método de tira da tela, de no mínimo 1550n de força máxima no sentido longitudinal e alongamento a força máxima 50%, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, comportamento ao fogo, determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, conforme a ISO 6940: 2014 ou posterior.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório, que a espuma utilizada na fabricação do produto é isenta de CFC.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação das características da queima, de material poliméricos celulares flexíveis, conforme ABNT NBR 9178: 2022 ou posterior.</p> <p>Certificado de conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ABNT NBR 10545, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. O certificado de conformidade deverá vir acompanhado dos relatórios/laudos de ensaios completos.</p>	<table border="1"><tr><td data-bbox="1181 253 1324 291">Câmara Municipal</td><td data-bbox="1324 253 1468 291">Pva do Leste -MT</td></tr><tr><td data-bbox="1181 291 1324 324">FL.nº</td><td data-bbox="1324 291 1468 324">Rub</td></tr><tr><td data-bbox="1181 324 1324 369">670</td><td data-bbox="1324 324 1468 369">F</td></tr></table>	Câmara Municipal	Pva do Leste -MT	FL.nº	Rub	670	F	
Câmara Municipal	Pva do Leste -MT									
FL.nº	Rub									
670	F									



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
671	f

Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC). Caso a empresa classificada não seja fabricante, ela deve apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal certificação, ou declaração que seu fornecedor de matéria prima é certificado. Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 móveis para escritório – cadeiras – requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5. O certificado de conformidade deverá vir acompanhado do relatório/laudo de ensaio completo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515/2020 – espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência à tração. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8537:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação da densidade. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2017 – espuma flexível de poliuretano – determinação da deformação permanente à compressão. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9177:2003 – espuma flexível de poliuretano – determinação da fadiga dinâmica. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176/2016 para determinação da força necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
672	f

NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619/15 determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910/2016, determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,55g/m².

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 70 micros, com ensaio feito a partir de chapa de aço A36 6.35x76,20mm. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da norma regulamentadora NR 17 - ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA OU CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Câmara Municipal, Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
673	f



** imagem ilustrativa

03	30	UN	<p>CADEIRA PRESIDENTE SEM APOIO DE CABEÇA (na cor preta) : A cadeira deverá possuir cinco rodízios, sendo que cada um deles deverá ser constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e deverão ser fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, onde serão dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deverá ser confeccionado de forma semicircular e deverá ser fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas serão fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deverá ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deverá ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontrará montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que receberá lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. A base deverá ter uma configuração em forma de pentágono, onde terá um diâmetro na ordem de 710 mm e deverá ser constituída com 5 (cinco) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna</p>	3.449,66	103.489,80
----	----	----	---	----------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl.nº	Rub
674	f

a gás. O conjunto deverá ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e deverá ser submetido a um procedimento de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80. Deverá possuir na extremidade de cada pá um alojamento para o encaixe dos rodízios, de forma integrada produzida pelo processo de injeção. A coluna a gás deverá ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, que deverá ser fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50 mm e deverá ser conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás deve ter qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo deve possuir duas alavancas, sendo que uma deve comandar o acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento e a outra deve liberar e travar o movimento de reclinção de assento e encosto sincronizado e proporcional, e deve possuir quatro posições de travamento. Deve ser fabricado em chapa de aço ABNT 1010/1020 e tem seu corpo de acoplamento á coluna em alumínio fundido. Deve ser fixado ao assento por meio de quatro parafusos sextavados $\frac{1}{4}$ x 1.1/4 com cabeças flangeadas. O conjunto mecanismo deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e deve ser revestida por pintura eletrostática epóxi pó. O apoia braços deve ser desenvolvido em tubo industrial de construção mecânica em formato de (Bumerang), de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, onde deve ser conformada pelo processo mecânico de curvar tubos. Em suas extremidades devem ser fixadas duas buchas denominadas fixadores, que devem ser



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
675	f

fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, e devem ser revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), os quais devem ser produzidos pelo processo de injeção. Deve possuir ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com 315 mm de comprimento 53 mm de largura e espessura média de 17 mm, que deverá ter a função de relaxamento dos braços do usuário, onde sua dimensão interna entre os braços deve girar em torno de 570 mm. Os apoios de braços devem ser fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0mm, onde devem ser protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, que será caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por (fosfatização) à base de zinco e deve ser revestida pelo processo de cromagem. O conjunto concha deve possuir uma estrutura em concha dupla de compensado de madeira de reflorestamento, que deverá ser fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas porcas de fixação com garras, que devem ser fabricadas em aço carbono e devem ser revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco. As estruturas devem ser unidas através de grampos de fixação com denominação de (Grampo PCW 80/14). Na parte externa da estrutura, devem ser fixados quatro suportes denominados terminal para fixação com inserto liso, que devem ser fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, e devem ser revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos flangeados 1/4x1 que devem ser protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado preto) e porcas alojadas no revestimento do material. Já em sua parte interna devem ser fixadas no assento fitas elásticas e no encosto fitas entrelaçadas que devem ter a função de

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
676	f

amortecer a espuma do assento/encosto. Para o assento/encosto deve ser utilizado uma almofada de espuma a base de poliuretano (PU), ergonômica que deve ser fabricada através de sistemas químicos a base de poliol/Isocianato, pelo processo de laminação. Para a configuração do assento as dimensões da espuma devem girar em torno de 557 mm de comprimento 520 mm de largura e 40 mm de espessura com seus cantos arredondados e deve possuir densidade média de 30kg/m³. Para o encosto a espuma deve ter dimensões de 770 mm de comprimento 520 mm de largura e 20 mm de espessura com seus cantos arredondados e almofada com densidade média de 22 kg/m³, tanto almofada de assento e encosto devem ter variações na ordem de +/- 2kg/m³. O conjunto deve ser tapeçado, onde inicialmente devem ser cortados em formas de blank's, unidos pelo processo de costura e deve ser fixado nas almofadas pelo processo de grampeamento. As dimensões da cadeira devem girar em torno de 570 mm de largura 640 mm de profundidade e altura total de 770 mm. Para fixação do conjunto na base, devem ser utilizados quatro parafusos métricos Tipo Allen M12x70, que deve ser protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (Zincado Preto).

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de esgarçamento máximo da costura padrão, do tecido, no mínimo de 4,5 mm para ambos os sentidos conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da densidade de fios de no mínimo 16 fios/cm, para ambos os sentidos conforme ABNT NBR 10588:2005 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido de no mínimo 250 gm², conforme ABNT NBR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
677	f

10591:2008 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação de espessura laminado sintético do vinil, de no mínimo 0,90 mm de espessura, conforme ABNT NBR 14099: 2016 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação de da resistência a tração e alongamento da ruptura sintético do vinil, de no mínimo 75 N/cm de força de rompimento e no mínimo 34% de alongamento, conforme ABNT NBR 14552: 2021 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da massa por unidade de área sintética do vinil, com gramatura mínima de 550 gm², conforme ABNT NBR 14554: 2016 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento a força máxima utilizando o método de tira do tecido, de no mínimo 1250 N de força máxima no sentido da trama e alongamento a força máxima 40% no sentido da trama, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento á força máxima utilizando o método de tira do tecido, de no mínimo 950 n de força máxima no sentido da trama e alongamento a força máxima 20% no sentido da urdime, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, comportamento ao fogo, determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, conforme a ISO 6940: 2014 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório, que a espuma utilizada na fabricação do produto é isenta de CFC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação das características da queima, de material poliméricos celulares flexíveis, conforme ABNT NBR 9178: 2022



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
678	5

ou posterior. Certificado de conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ABNT NBR 10545, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/Pefc). Caso a empresa classificada não seja fabricante, ela deve apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal certificação, ou declaração que seu fornecedor de matéria prima é certificado. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515/2020 – espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência à tração. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8537:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação da densidade.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2017 – espuma flexível de poliuretano – determinação da deformação permanente à compressão.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9177:2003 – espuma flexível de poliuretano – determinação da fadiga dinâmica.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176/2016 para determinação da força

Câmara Municipal Pva do Leste -MT	
FL.nº	Rub
679	f

necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619/15 determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910/2016, determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,55g/m²;

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 70 micros, com ensaio feito a partir de chapa de aço A36 6.35x76,20mm;

Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da norma regulamentadora nr 17 - ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (crea ou crm) ou art paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.

Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
680	5

Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.



** imagem ilustrativa

TOTAL LOTE 2

RS 240.482,20

LOTE 3



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT
FL.nº 681
Rub f

01	02	UN	<p>SOFÁ INDIVIDUAL (cor a ser definida pela administração): O sofá deve possuir um (1) lugar onde deverá acomodar os usuários de forma ergonômica e confortável. Suas dimensões devem girar em torno de 770 mm de largura 662 mm de profundidade e altura total de 823 mm. A estrutura do sofá deve ser desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm e deve ser conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, que devem ser revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), onde serão produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, que devem ser desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e deve ser revestido pelo processo de cromagem, que deve garantir proteção e maior vida útil ao produto. A concha deve ser constituída por uma estrutura dupla de compensado de madeira, que deve ser fabricada a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas porcas de fixação com garras, as quais devem ser fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três suportes que devem ser fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e deve ser protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados 1/4" x 1/2" onde devem ser protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, devem ser</p>	2.337,51	4.675,02
----	----	----	---	----------	----------



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
682	§

fixados quatro suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, que devem ser fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, e estes devem ser revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados 1/4" x 1" onde devem ser protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, devem ser fixadas oito fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Deve possuir ainda duas almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU) ergonômica que deve ser fabricada através de sistemas químicos a base de Polioliol/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas devem possuir a mesma densidade de 62 kg/m³, onde devem ocorrer variações de +- 2 kg/m³. O conjunto deve ser cortado em forma de blank's, este deve ser unido pelo processo de costura e deve ser fixado nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento. Para fixação do conjunto na base, devem ser utilizados quatro parafusos, métrico tipo Allen M12x70, que deve ser protegido à corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto), as dimensões do encosto da concha devem girar em torno de 770 mm de largura 684 mm de profundidade e altura total de 800 mm.

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de esgarçamento máximo da costura padrão, do tecido, no mínimo de 4,5 mm para ambos os sentidos conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da densidade de fios de no mínimo 16 fios/cm, para ambos os sentidos conforme ABNT NBR 10588:2005 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste -MT	
FL.nº	Rub
683	f

gramatura da superfície têxtil do tecido de no mínimo 250 gm², conforme ABNT NBR 10591:2008 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação de espessura laminado sintético do vinil, de no mínimo 0,90 mm de espessura, conforme ABNT NBR 14099: 2016 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da resistência a tração e alongamento da ruptura sintético do vinil, de no mínimo 75 N/cm de força de rompimento e no mínimo 34% de alongamento, conforme ABNT NBR 14552: 2021 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da massa por unidade de área sintética do vinil, com gramatura mínima de 550 gm², conforme ABNT NBR 14554: 2016 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento á força máxima utilizando o método de tira do tecido, de no mínimo 1250 N de força máxima no sentido da trama e alongamento a força máxima 40% no sentido da trama, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento a força máxima utilizando o método de tira do tecido, de no mínimo 950 N de força máxima no sentido da trama e alongamento a força máxima 20% no sentido da urdime, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, comportamento ao fogo, determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, conforme a ISO 6940: 2014 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório, que a espuma utilizada na fabricação do produto é isenta de CFC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
6824	19

determinação das características da queima, de material poliméricos celulares flexíveis, conforme ABNT NBR 9178: 2022 ou posterior. Certificado de conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ABNT NBR 10545, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. O certificado de conformidade deverá vir acompanhado dos relatórios/laudos de ensaios completos. Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/Pefc). Caso a empresa classificada não seja fabricante, ela deve apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal certificação, ou declaração que seu fornecedor de matéria prima é certificado. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515/2020 – espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência à tração.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência ao rasgamento.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8537:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação da densidade.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2017 – espuma flexível de poliuretano – determinação da deformação permanente à compressão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
685	4

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9177:2003 – espuma flexível de poliuretano – determinação da fadiga dinâmica.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176/2016 para determinação da força necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619/15 determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910/2016, determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,55g/m²;

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 70 micros, com ensaio feito a partir de chapa de aço A36 6.35x76,20mm;

Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da norma regulamentadora NR 17 - ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA

		<p>ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.</p> <p>Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.</p>			
					
		** imagem ilustrativa			
02	02	UN	<p>SOFÁ DOIS LUGARES (cor a ser definida pela administração): O sofá deve possuir dois (2) lugares onde deverá acomodar os usuários de forma ergonômica e confortável. Suas dimensões devem girar em torno de 1380 mm de largura 662 mm de profundidade e altura total de 823 mm. A estrutura do sofá deve ser desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm e deve ser conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, que devem ser revestidos em</p>	4.090,33	8.180,66



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
687	f

poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), onde serão produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, que devem ser desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e deve ser revestido pelo processo de cromagem, que deve garantir proteção e maior vida útil ao produto. A concha deve ser constituída por uma estrutura dupla de compensado de madeira, que deve ser fabricada a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas porcas de fixação com garras, as quais devem ser fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três suportes que devem ser fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e deve ser protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados 1/4" x 1/2" onde devem ser protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, devem ser fixados quatro suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, que devem ser fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, e estes devem ser revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados 1/4" x 1" onde devem ser protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, devem ser fixadas oito fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Deve possuir ainda duas almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
L.nº	Rub
688	f

ergonômica que deve ser fabricada através de sistemas químicos a base de Polioli/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas devem possuir a mesma densidade de 62 kg/m³, onde devem ocorrer variações de +- 2 kg/m³. O conjunto deve ser cortado em forma de blanck's, este deve ser unido pelo processo de costura e deve ser fixado nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento. Para fixação do conjunto na base, devem ser utilizados quatro parafusos, métrico tipo Allen M12x70, que deve ser protegido à corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto), as dimensões do encosto da concha devem girar em torno de 1380 mm de largura 684 mm de profundidade e altura total de 800 mm.

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de esgarçamento máximo da costura padrão, do tecido, no mínimo de 4,5 mm para ambos os sentidos conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da densidade de fios de no mínimo 16 fios/cm, para ambos os sentidos conforme ABNT NBR 10588:2005 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido de no mínimo 250 gm², conforme ABNT NBR 10591:2008 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação de espessura laminado sintético do vinil, de no mínimo 0,90 mm de espessura, conforme ABNT NBR 14099: 2016 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação de resistência a tração e alongamento da ruptura sintético do vinil, de no mínimo 75 n/cm de força de rompimento e no mínimo 34% de alongamento, conforme ABNT NBR 14552: 2021 ou posterior.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
689	5

massa por unidade de área sintética do vinil, com gramatura mínima de 550 gm², conforme ABNT NBR 14554: 2016 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento á força máxima utilizando o método de tira do tecido, de no mínimo 1250 n de força máxima no sentido da trama e alongamento a força máxima 40% no sentido da trama, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação da força máxima e alongamento á força máxima utilizando o método de tira do tecido, de no mínimo 950 n de força máxima no sentido da trama e alongamento a força máxima 20% no sentido da urdime, conforme ABNT NBR 13934: 2016 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, comportamento ao fogo, determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, conforme a ISO 6940: 2014 ou posterior. Relatório de ensaio emitido por laboratório, que a espuma utilizada na fabricação do produto é isenta de CFC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, determinação das características da queima, de material poliméricos celulares flexíveis, conforme ABNT NBR 9178: 2022 ou posterior. Certificado de conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ABNT NBR 10545, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. O certificado de conformidade deverá vir acompanhado dos relatórios/laudos de ensaios completos. Certificado de cadeia de custódia, ou similares, para produtos de origem Florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification -



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
690	1

Cerflor/Pefc). Caso a empresa classificada não seja fabricante, ela deve apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal certificação, ou declaração que seu fornecedor de matéria prima é certificado.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515/2020 – espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência à tração. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8537:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação da densidade.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2017 – espuma flexível de poliuretano – determinação da deformação permanente à compressão.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9177:2003 – espuma flexível de poliuretano – determinação da fadiga dinâmica.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176/2016 para determinação da força necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619/15 determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste -MT	
FL.nº	Rub
691	5

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910/2016, determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,55g/m²;

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 70 micros, com ensaio feito a partir de chapa de aço A36 6.35x76,20mm;

Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da norma regulamentadora NR 17 - ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.

Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Câmara Municipal Pva do Leste -MT		
FL.nº	Rub	
652		f

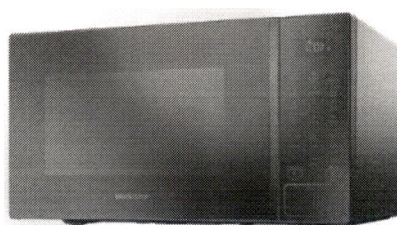


** imagem ilustrativa

TOTAL LOTE 3

RS 12.855,68

LOTE 4

01	01	UN	<p>FORNO MICROONDAS 110V INOX- FORNO MICRO-ONDAS DE BANCADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA: 100W; COM NO MÍNIMO, 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; DISPLAY DIGITAL E LUZ INTERNA; DEVERÁ POSSUIR PRATO GIRATÓRIO E TRAVA DE SEGURANÇA; FREQUÊNCIA DE 60 HZ; SELO DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO DO PROCEL "A"; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 32 CM; LARGURA DE 52 CM; PROFUNDIDADE DE 42 CM; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.</p>	1.701,99	1.701,99
					
			** imagem ilustrativa		

TOTAL LOTE 4

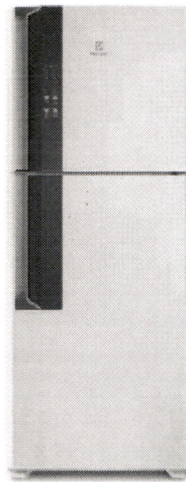
RS 1.701,99

LOTE 5

01	01	UN	<p>GELADEIRA FROST FREE INVERTER 431L 110V INOX- 02 PORTAS, TIPO DE</p>	5.652,31	5.652,31
----	----	----	---	----------	----------

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
693	f

DEGELO AUTOMÁTICO, PRATELEIRAS DE VIDRO REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICA: FUNÇÃO GELADEIRA /FREEZER, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO LÍQUIDO FREEZER 128L, ARMAZENAMENTO GELADEIRA 303L, COR BRANCO. ENERGIA CLASSE A. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.



** imagem ilustrativa

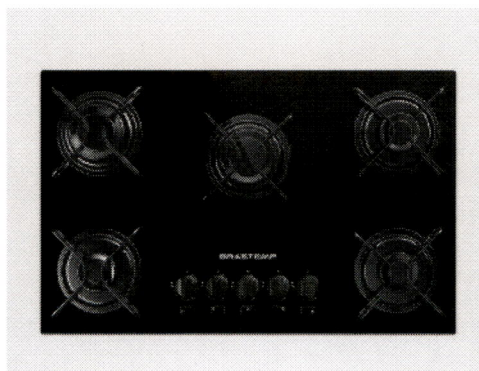
TOTAL LOTE 5

R\$ 5.652,31

LOTE 6

01	01	UN	<p>FOGÃO TIPO COOKTOP (05 BOCAS) - QUANTIDADE BOCAS (QUEIMADORES): 5 BOCAS; TIPO: COOKTOP À GÁS; COOKTOP DE MESA; DIMENSÕES PARA NICHU: 84 X 3,8 X 48 CM; ACABAMENTO EM INOX; TRIPLA CHAMA; TENSÃO: BIVOLT; FREQUÊNCIA: 60 HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS: 86 X 3,8 X 51 CM.</p>	1.867,91	1.867,91
----	----	----	--	----------	----------

Câmara Municipal Pva do Leste -MT	
FL.nº	Rub
694	f



** imagem ilustrativa

TOTAL LOTE 6 RS 1.867,91

LOTE 7

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO (DETALHADA)		
01	161,02	M ²	Confecção e instalação de m ² em móvel planejado tipo armário ABERTO em MDF e ou MDP 18mm , . Sendo utilizados para tampos/ laterais/ saias/ prateleiras MDF e ou MDP 18mm revestido em todas as faces por laminado melamínico, cor a definir, com fornecimento de chapa de MDF e ou MDP, fitas de acabamento em laminado na mesma cor do material com no mínimo 1mm espessura, cantoneiras, buchas e parafusos de fixação e tapa furos adesivo, estrutura em tubo de aço carbono quadrado de 60x60mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda mig, as chapas possuem furacão passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poli amorfo multimetal e pintura eletrostática a po com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa de a 200oc. Pés metálicos com sapatas niveladoras em pvc rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, de acordo com projeto apresentado.	2.497,50	402.147,45
02	106,18	M ²	Confecção e instalação de m ² em móvel planejado tipo armário FECHADO em MDF e ou MDP 18mm . Sendo utilizado para confecção de aparador, armário baixo, estante alta, balcão baixo, armário sob bancada,	2.745,00	291.464,10



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal	Pva do Leste - MT
FL.nº	Rub
695	f

			revestido por laminado melamínico, cor a definir, fitas de acabamento em laminado na mesma cor do material com no mínimo 1mm espessura, cantoneiras, buchas e parafusos de fixação e tapa furos adesivo. Estrutura metálica em tubo de aço carbono quadrado de 60x60mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa, com espessura de 1,06mm, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda mig, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poli amorfo multimetal e pintura eletrostática a pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa de a 200oc. Pés metálicos com sapatas niveladoras em pvc rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, de acordo com projeto apresentado.		
03	46,45	M ²	Confecção e instalação de m ² em móvel planejado tipo balcão FECHADO em MDF e ou MDP com tampo de 25mm revestida em laminado melamínico de baixa pressão, bordas com acabamento de no mínimo 1 mm de espessura. Caixaria toda confeccionada em MDF e/ou MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico. Gavetas internas confeccionados em MDF e/ou MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix ou de acordo com projeto apresentado, na cor amadeirada, ou de acordo com projeto apresentado. Estrutura metálica em tubo de aço carbono quadrado de 60x60mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa, com espessura de 1,06mm, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda mig, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poli	2.888,75	134.182,44



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
696	f

			amorfo multimetal e pintura eletrostática a pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa de a 200oc. Pés metálicos com sapatas niveladoras em pvc rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, de acordo com projeto apresentado.		
04	258,82	M ²	Confecção e instalação de m ² em móvel planejado, mesa tipo estação de trabalho ABERTO em MDF com tampo de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico, bordas com acabamento de no mínimo 1 mm de espessura, com 02 – estrutura metálica laterais em tubo de aço carbono quadrado de 60x60mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa, com espessura de 1,06mm, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. 01 – Pé central em tubo de aço carbono quadrado de 40x40mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, com chapas em aço carbono com espessura de 2mm, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. 04 – Longarinas em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática à pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa da 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, de acordo com projeto apresentado.	2.683,36	694.507,24
05	230	M ²	Confecção e instalação de m ² em móvel painel liso em MDF e ou MDP de 18mm , revestido por laminado melamínico, fitas de acabamento em laminado na mesma cor do material com no mínimo 1mm espessura, cantoneiras, buchas e parafusos de fixação e	2.681,25	616.687,50



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT
FL.nº 697 Rub f

			tapa furos adesivo, de acordo com projeto apresentado.		
06	380	M ²	Confecção e instalação de m ² em móvel painel ripado em MDF 18mm , revestido por laminado melamínico, fitas de acabamento em laminado na mesma cor do material com no mínimo 1mm espessura, cantoneiras, buchas e parafusos de fixação e tapa furos adesivo, de acordo com projeto apresentado.	2.949,00	1.120.620,00
TOTAL LOTE 7				RS 3.259.608,72	

2. Do valor estimado

2.1 Tendo em vista a somatória dos Lotes, o valor a ser contratado será o de **RS 3.633.165,59** (três milhões seiscentos e trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

3. Justificativa Técnica para a Contratação:

3.1. É importante ressaltar que a Administração Pública não está obrigada a contratar produtos que não atendam as suas necessidades apenas porque a conformidade com as normas de ABNT não é mandatória. Pelo contrário, além de buscar durabilidade nos produtos, é necessário que estes permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, garantindo assim máxima conforto, segurança, saúde e eficiência no desempenho.

3.2. Para ilustrar, as normas NBR 13961, 13966 e 13967, e outras similares, estabelecem os critérios para moveis de escritório, abrangendo uma diversidade de especificações. Embora não sejam mandatórias, essas normas técnicas podem ser utilizadas pela Administração Pública como uma ferramenta para atingir um propósito específico, como no caso da aquisição de materiais de escritório que garantam estabilidade, resistência e durabilidade.

3.3. No entanto, é importante reconhecer que a Administração tem o direito de procurar adquirir produtos seguros e eficientes. Portanto, é viável exigir do licitante a comprovação de que o produto oferecido atende aos requisitos necessários para garantir condições de salubridade, ergonomia e segurança para o agente público que realizará suas atividades.

4. Da execução:

4.1. A empresa contratada deverá fornecer o Produto e toda a instalação dos mesmos, em conformidades com as solicitações da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

5. Do prazo e condições de entrega do objeto licitado

5.1 O prazo para entrega e instalação do produto deve ser de até 30 (trinta) dias úteis a partir da solicitação do Poder Legislativo Municipal devendo ser entregue na Câmara Municipal de Primavera do Leste, sito na Avenida Primavera nº 300, Bairro Primavera II, CEP. 78.850-000 no Estado de Mato Grosso, observando-se o horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
698	9

5.2. Todas as despesas com o fornecimento e instalação do produto correrão por conta da contratada;

5.3. Não acarretará quaisquer ônus, encargos ou responsabilidades para a Câmara Municipal de Primavera do Leste, as despesas com funcionários da licitante vencedora, no fornecimento ora contratado;

5.4. A vencedora do certame deverá garantir a qualidade do fornecimento ora licitado, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução deste instrumento;

6. Público-alvo:

6.1. Os Parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT no desenvolvimento de suas funções e a população.

Das Obrigações da Contratada:

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste certame, a Empresa Contratada se compromete a:

7.1.1. Após a homologação, assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial;

7.1.2. Após a ordem de fornecimento a licitante deverá retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

7.1.3. Manter contato com a contratante sobre quaisquer assuntos relativos ao produto, objeto do Edital, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

7.1.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Contratante;

7.2 Executar o fornecimento, de acordo com a solicitação da Câmara Municipal, obedecendo à proposta apresentada, dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com as especificações do Edital e deste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

7.3. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

7.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a Câmara Municipal, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento ora licitado;

7.5. Indenizar terceiros e/ou este Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;



7.6. O preço será aquele constante da proposta contendo o menor valor do item, apresentado no Pregão Eletrônico, em valor a ser pago em moeda nacional;

7.7. O preço ofertado pela empresa licitante vencedora deverá incluir todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, frete etc.);

7.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Câmara Municipal de Primavera do Leste;

7.9. Responsabilizar-se por todo e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento e instalação em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo esta instituição de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

7.10. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao fornecimento e instalação do produto.

7.11. Disponibilizar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

7.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato;

7.13. Solucionar imediatamente os problemas que venham a surgir relacionados com o produto fornecidos e sua instalação;

7.14. Apresenta atestado de capacidade técnica na fase de habilitação, uma vez que considerado a natureza e complexidade dos serviços/produtos a serem contratados conforme o objeto da licitação, bem como a necessidade de garantir a qualidade, eficiência e segurança na execução dos mesmos, é fundamental assegurar que os licitantes possuam comprovada experiência e capacidade técnica para atender aos requisitos exigidos. A exigência de atestados de capacidade técnica na habilitação dos licitantes é uma medida que visa garantir a seleção de fornecedores qualificados e aptos a executar o contrato de forma satisfatória, minimizando os riscos de falhas, atrasos ou inadequações na prestação dos serviços/fornecimento dos produtos. Neste sentido, o atestado de capacidade técnica está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos na legislação de licitações, visando sempre o interesse público e a obtenção da melhor proposta para a Administração Pública.

8. DO ACOMPANHAMENTO:

8.1. Quanto ao acompanhamento da montagem dos mobiliários, a empresa fornecedora DEVERÁ enviar montadores e fiscalizar a execução da mesma, durante toda a instalação, solucionando qualquer ocorrência relacionada, e assim, resolvendo o que for necessário à regularização de qualquer defeito que possa surgir.

8.2. Cumprir as decisões tomadas pela contratante com relação às alterações que venham a ser propostas e que serão registradas nos respectivos documentos da fiscalização do serviço;



8.3. Promover as avaliações e medições das etapas executadas.

8.4. Informar, conclusivamente, todas as previsões ou constatações de atrasos ou antecipações dos serviços e, em ambos, fornecer as razões determinantes, bem como trazer ao conhecimento da Administração, eventuais atrasos ou descumprimentos das empresas no atendimento de quaisquer solicitações que possam comprometer a qualidade, segurança e o andamento dos serviços;

9. Das Obrigações da Contratante:

9.1. A Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso obriga-se a:

9.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações a serem contratadas, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da empresa fornecedoras nas dependências da Câmara Municipal;

9.1.2. Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega;

9.1.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega do produto;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a real disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente a empresa fornecedora do produto ora licitado, sob pena de ilegalidade dos atos;

9.1.5. Receber o objeto homologado, nos termos, prazos, quantitativos, qualidade e condições estabelecidas neste instrumento;

9.2. Recusar e devolver nas seguintes hipóteses:

9.2.1. Que apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso;

9.2.2. Que possuírem nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com solicitado;

9.2.3. Quando entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste.

9.3. O recebimento provisório dar-se-á, por responsável indicado pela Câmara Municipal de Primavera do Leste, no ato da entrega do produto e da nota fiscal pela adjudicatária;

9.4. O recebimento provisório não implica sua aceitação, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 07 (sete) dias úteis ao constatar qualquer irregularidade;

9.5. O recebimento definitivo dar-se-á, pela Câmara Municipal, após a verificação do cumprimento das especificações, pelo setor demandante e/ou servidor nomeado pela presidência, nos termos deste e da proposta adjudicada, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório;

9.6. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo, o qual deverá ser atestado por servidor designado pela presidência;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
705	5

9.7. Formalizar e convocar a consignatária da Ata de Registro de Preços, para assinatura nos termos da legislação pertinente e, conseqüentemente, emitir nota de.

10. Vigência da Ata de Registro de Preços:

10.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, a qual será feita publicação no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste – MT, a vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço, regula-se pela Lei n. 14.133/2021, especificamente no art. 84 e seus incisos, podendo ser prorrogado na forma da lei.

11. Das condições de pagamento:

11.1. O Órgão efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em até o 5º (quinto) dia útil, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

12. Da dotação orçamentária:

12.1. As despesas oriundas da presente aquisição ocorrerão nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL
Unid Orçamentária	01.00.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Unidade Executora	01.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função programática	01.031.0001-2.003	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL
Unid Orçamentária	01.00.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Unidade Executora	01.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função programática	01.031.0001-2.003	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL
Unid Orçamentária	01.00.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Unidade Executora	01.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função programática	01.031.0001-2.003	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
702	f

13. Da Fiscalização:

13.1. A fiscalização será exercida por um representante da Câmara Municipal de Primavera do Leste, designado pelo Órgão, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência ao credenciante.

13.2. Tal Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora do certame, inclusive perante a terceiro, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Câmara Municipal ou de seus agentes e prepostos.

14. Dos Casos Omissos:

14.1. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/21 (art 54, XII)

15. Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços:

15.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

15.1.1. Pela Administração, no interesse público, ou quando o fornecedor:

15.1.2. Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

15.1.3. Não formalizar Contrato ou documento equivalente (artigo 95, da Lei 14.133/21) decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

15.1.4. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

15.1.5. Incurrir em inexecução total ou parcial do contrato ou documento equivalente (artigo 62, da Lei 14.133/21) decorrente do registro de preços;

15.1.6. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL. nº	Rub
703	f

15.1.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

15.1.8. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos licitantes, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento

15.1.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

15.2. A solicitação, pelo contratado, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

16. Das Sanções:

16.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas neste Termo de Referência sujeita a adjudicada a multas, consoante parágrafo único do art. 162 da Lei no 14.133/21, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

16.1.1. Atraso acima de 3 (três) dias para a entrega, multa de 1% (um por cento);

16.1.2. A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

16.2. Sem prejuízo das sanções cominadas pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Câmara Municipal Primavera do Leste poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Adjudicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado.

16.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

16.3.1. Multa de até 10% sobre o homologado;

16.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos, e;



16.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Câmara Municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, defendendo ser recolhida aos cofres do Município de Primavera do Leste - MT.

16.5. As multas previstas nesta Seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Câmara Municipal.

16.6. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do presente Termo sujeita a Contratada a multas e alterações, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

16.7. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

16.8. A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo para a execução dos contratos, deverá ser encaminhada a esta Instituição, até 20 (vinte) dias do vencimento do prazo inicialmente estabelecido em contratos, ficando a critério da Administração a sua aceitação.

17. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

17.1 Habilitação jurídica:

17.1.2 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



17.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

17.1.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

17.1.5 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

17.1.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

17.1.7 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

17.1.8 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

17.1.9 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

18.2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

18.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

18.2.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
706	f

18.2.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

18.2.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

18.2.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

18.2.7 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

18.2.8 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Primavera do Leste MT, 17 de junho, de 2024.

CLEYTON ANDERSON DA SILVA ARAÚJO

Coordenador Administrativo